



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br



**PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2026**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

I – OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade pública e assessoria técnica especializada em gestão pública municipal com acompanhamento e análise da contabilidade patrimonial e orçamentária.

II – JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de contabilidade pública e assessoria técnica em gestão pública municipal justifica-se pela necessidade de assegurar a correta execução, acompanhamento e controle das atividades contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais do Município, em conformidade com a legislação vigente.

A administração pública municipal está submetida a um conjunto complexo de normas, tais como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e as orientações do Tribunal de Contas competente. O cumprimento adequado dessas normas exige conhecimento técnico especializado, atualização constante e experiência prática na área pública.

A assessoria técnica especializada permitirá:

- A correta elaboração, execução e acompanhamento do orçamento público;
- A análise sistemática da contabilidade patrimonial e orçamentária;
- O adequado registro dos atos e fatos contábeis;
- A elaboração de relatórios fiscais, demonstrativos contábeis e prestações de contas;



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br



- O acompanhamento de limites constitucionais e legais (despesa com pessoal, saúde, educação, endividamento, entre outros);
- A orientação técnica aos servidores municipais responsáveis pela execução contábil;
- A prevenção de inconsistências que possam gerar apontamentos ou penalidades pelos órgãos de controle.

Ressalta-se que a constante evolução das normas aplicadas ao setor público e as exigências cada vez mais rigorosas dos órgãos fiscalizadores demandam suporte técnico contínuo e especializado, o que justifica a contratação de empresa com comprovada experiência na área.

Dessa forma, a presente contratação visa garantir maior eficiência administrativa, segurança técnica na tomada de decisões, transparência na gestão dos recursos públicos e conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, assegurando a regularidade das contas públicas municipais.

III - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados em regime híbrido, com:

- atendimento remoto contínuo;
- presença técnica mínima semanal de 20 (VINTE) horas presenciais, junto ao setor de contabilidade municipal;
- suporte técnico adicional sempre que necessário para atendimento de demandas urgentes.

IV - DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

A contratada disponibilizará no mínimo 01 profissional contador responsável técnico, com experiência comprovada em contabilidade pública municipal.

Compete à contratada:

- a) Elaboração de:
 - Balancetes mensais



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br



- Balanço Orçamentário
 - Balanço Financeiro
 - Balanço Patrimonial
 - Demonstração das Variações Patrimoniais
- b) Assessoria gerencial contábil e financeira com acompanhamento da execução orçamentária.
- c) Envio das obrigações do sistema AUDESP.
- d) Elaboração e acompanhamento de envio de:
- SIOPS
 - SIOPE
 - SICONFI
- e) Assessoria no envio da EFD-Reinf;
- f) Relatórios gerenciais sobre:
- aplicação em saúde
 - aplicação em educação
 - despesa com pessoal
- g) Assessoria técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP):
- elaboração de justificativas
 - acompanhamento de apontamentos
 - suporte em fiscalizações
- h) Orientação nas rotinas:
- empenho
 - liquidação
 - pagamento
- i) Elaboração de material para audiências públicas quadrimestrais
- j) Assessoria técnica nas rotinas contábeis e de tesouraria.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br



V - PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

O prazo inicial será de 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

VI - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado de capacidade técnica que comprove desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome do licitante pessoa jurídica e do profissional habilitado que componha os quadros da empresa, emitido por pessoa jurídica de direito público.

Comprovante do profissional contábil responsável pela empresa com registro no órgão competente – CRC;

Experiência mínima de 01 (um) ano do profissional a ser designado pela contratada, atuando na área de Contabilidade Pública, devidamente comprovada.

A exigência de experiência mínima de 01 (um) ano do profissional a ser designado pela contratada, com atuação comprovada na área de Contabilidade Pública, justifica-se pela complexidade e especificidade dos serviços a serem executados no âmbito da gestão pública municipal, visa garantir a adequada execução contratual, a qualidade técnica dos serviços prestados e a segurança jurídica dos atos administrativos, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e da boa gestão dos recursos públicos.

VII - RESPONSABILIDADE GERAIS DA CONTRATADA

7.1. A contratada além das demais obrigações contratuais se compromete a:

- a) Responsabilizar-se perante a CONTRATANTE, sobre seus funcionários;
- b) Manter absoluto sigilo sobre as informações obtidas ou colocadas à disposição;
- c) Apresentar organização técnica e administrativa que comprovem sua condição de habilitada a cumprir com eficiência os trabalhos apresentados;
- d) Realizar os trabalhos de acordo com as normas técnicas, em estrita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem assim aos ditames e princípios constitucionais;
- e) Refazer, às suas expensas, os serviços executados com erro ou imperfeição, salvo se decorrentes de informação errônea da CONTRATANTE;



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br



f) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, bem como pelos impostos e taxas devidos aos órgãos federal, estadual e municipal, bem como demais despesas decorrentes da proposta a ser apresentada;

g) Apresentar atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público demonstrando ter executado serviços semelhantes ao objeto deste termo que demonstre sua capacitação profissional na elaboração de serviços semelhantes e compatíveis com o presente projeto, objetivando demonstrar sua qualificação técnica para o trabalho.

VIII - RESPONSABILIDADES GERAIS DA CONTRATANTE

8.1 Para a perfeita consecução dos objetivos a CONTRATANTE se responsabilizara:

a) Pela disponibilização das informações necessárias ao bom andamento dos serviços;

b) Por atuar de forma a auxiliar e participar do planejamento estratégico a ser adotado para cumprimento dos prazos e melhor alcance dos objetivos propostos;

c) Pela efetivação do pagamento à contratada pelos valores contratados e nos prazos estipulados;

IX - DA HABILITAÇÃO

9.1. Para atendimento do presente Termo de Referência, serão necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do futuro contratado para realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, os seguintes documentos:

9.1.1. Habilitação Jurídica:

9.1.1.1. Documentos de identificação de todos os sócios;

9.1.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;

9.1.1.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

9.1.1.4. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

9.1.1.5. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br



9.1.1.6. Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;

9.1.1.7. Os licitantes deverão apresentar declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.1.2.1. Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

9.1.2.2. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;

9.1.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.1.2.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, emitida pelo Município sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.1.2.5. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF)**, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

9.1.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).

9.1.3. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal e social e trabalhista, poderá ser substituída pelo registro cadastral no **SICAF**.

9.1.4. Qualificação Econômico-financeira:

9.1.4.1. Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br



9.1.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **dois últimos** exercícios sociais exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.1.4.3. As empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro;

X - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução será acompanhada por servidor designado como: Fiscal do Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

XI - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento será realizado pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atendidas as exigências técnicas do edital.

XII - FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento mensal, mediante: apresentação de relatório técnico e atesto do fiscal do contrato.

Segue abaixo valor estimado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade pública e assessoria técnica especializada em gestão pública com acompanhamento e análise da contabilidade patrimonial e orçamentária	1,00	12 meses	R\$ 14.667,00	R\$ 176.004,00